



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**OF. N° 1644/2025 – SEMOS**

Linhares/ES, 22 de dezembro de 2025.

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)  
 Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Resposta ao requerimento 2478/2025 - Processo n. 11210/2025 – *Requer um abrigo de ônibus no loteamento Paraju, próximo ao bar parado obrigatória, barro novo ES-358.*

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de abrigo de ônibus no loteamento Paraju, próximo ao bar parado obrigatória, barro novo ES-358, informamos que a demanda apresentada foi devidamente atendida e realizada com êxito, conforme solicitado.

Ressaltamos que as providências necessárias foram adotadas dentro das possibilidades técnicas e administrativas deste órgão, visando atender de forma eficiente e responsável à referida solicitação, em benefício da população.

Destacamos ainda que a execução da demanda ocorreu de maneira satisfatória, observando os critérios legais, operacionais e de interesse público, reafirmando o compromisso desta Administração com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a atenção às indicações e solicitações oriundas do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para futuras demandas que contribuam para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Decreto n° 015/2025**

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI  
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano  
Decreto n° 0156/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **30/01/2026 13:41**

Checksum: **F42497F0A9A4A0D15146DC0E64881C78C7AA8E25A5B257ED843EC99CDC2D248B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.